



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 065, DE 24 DE JULHO DE 2023.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 -Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 69

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 -Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 72

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 26.125.0031.2075 - Segurança no Trânsito

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 76

Valor: R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 184

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.362.0009.2032 - Transp. Estudantes Nível Médio Prof. E Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 280

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.362.0009.2032 - Transp. Estudantes Nível Médio Prof. E Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 281

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 - Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 280

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado neste decreto será proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa